Govtech Brasil Fundo de Investimentos em Participações Capital Semente – Responsabilidade Limitada

CNPJ: 39.857.660/0001-29
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001.90
(Gerido pela KPTL Investimento Ltda.)
CNPJ: 11.233.865/0001-14

Demonstrações Contábeis em 28 de fevereiro de 2026
e relatório dos auditores independentes

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Conteúdo

	Página
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**2**
Demonstração da posição financeira	**7**
Demonstração do resultado	**8**
Demonstração do resultado abrangente	**9**
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	**10**
Demonstração dos fluxos de caixa	**11**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**12**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos cotistas e ao Administrador do
Govtech Brasil Fundo de Investimentos em Participações Capital Semente – Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Govtech Brasil Fundo de Investimentos em Participações Capital Semente – Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Govtech Brasil Fundo de Investimentos em Participações Capital Semente – Responsabilidade Limitada em 28 de fevereiro de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Ênfases

Incerteza de continuidade operacional das companhias investidas Augen, Colab e Prosas

Chamamos a atenção para as notas explicativas nºs 5 e 6, que descrevem que, em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui investimentos em ações de companhia de capital fechado Augen Engenharia S.A. (“Augen”), debêntures conversíveis em ações emitidas pela Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A. (“Colab”) e contratos de mútuos conversíveis em ações celebrados com a Prosas Tecnologia Social Ltda. (“Prosas”), que representam 47,59% do seu patrimônio líquido.

As companhias investidas tiveram suas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatórios contendo ênfase sobre incerteza relacionada à continuidade operacional, apresentando, ainda, patrimônios líquidos negativos (passivo a descoberto). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Auditoria das demonstrações financeiras das Companhias Investidas BRDM e GRTS

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 5 e 6, em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui investimentos na GRTS Digital Sistemas e Consultoria S.A. (“GRTS”), por meio de ações, e na BRDM Consultores Associados Ltda. (“BRDM”), por meio de contratos de mútuo, que representam 20,93% do patrimônio líquido da Classe, respectivamente. As demonstrações financeiras da GRTS e da BRDM (“companhias investidas”), relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria contendo ressalvas, relacionados a limitações nos saldos iniciais, contas a receber de clientes, fornecedores, apresentação das demonstrações financeiras, partes relacionadas, empréstimos e financiamentos e ajustes de exercícios anteriores. Adicionalmente, foi destacado parágrafo de ênfase referente aos créditos com partes relacionadas da GRTS. A nossa opinião não contém ressalva referente a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Classe.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Investimento em ações de companhia de capital fechado - sem cotação em bolsa

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 12.115 mil, que representam 32,44 % do seu patrimônio líquido. Consideramos este como o principal assunto de auditoria em função da representatividade do saldo de ações de companhia de capital fechado, marcação do ativo, bem como a complexidade e a baixa liquidez dessas ações.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e marcação do ativo incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio de documentação societária da companhia investida; (ii) análise do instrumento particular de acordo de investimento e outras avenças referente a transação de compra de participação na investida; (iii) análise as demonstrações contábeis auditadas disponibilizado pelo Administrador; e (iv) avaliação das premissas utilizadas pelo Gestor e pelo Administrador da Classe para marcação do ativo, em 28 de fevereiro de 2026, considerando o preço da transação da opção de compra a melhor evidência do seu valor justo.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos o reconhecimento do referido ativo aceitável no contexto das demonstrações contábeis da Classe tomadas em conjunto.

Contratos de mútuo e Debêntures – instrumentos conversíveis em participação societária

Em 28 de fevereiro de 2026, da Classe possuía o montante de 22.704 mil, que representavam 60,77% do seu patrimônio líquido, investido em contratos de mútuos e debêntures conversíveis em participação societária, respectivamente. Consideramos este como um principal assunto de auditoria em função da representatividade do saldo de contratos de mútuos e debêntures em relação ao patrimônio líquido da Classe, marcação do ativo, bem como a complexidade destes instrumentos.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e marcação destes ativos incluíram, entre outros: (i) teste de existência realizado por meio da obtenção das escrituras das debêntures e contratos de mútuo conversíveis em participação societária; (ii) análise da escritura das debêntures e dos contratos de mútuo para entendimento das premissas e cláusulas de conversão em ações nas investidas (iii) análise das informações financeiras auditadas e não auditadas das investidas; (iv) análise das informações societárias das investidas; (v) realização do recálculo do valor justo das debêntures e contrato de mútuos de acordo com as premissas estipuladas em contrato; e (vi) análise da liquidação financeira dos aportes de acordo com a movimentação do extrato bancário.

Com base nos procedimentos de auditoria supracitados e nos resultados obtidos, consideramos aceitável o reconhecimento dos referidos ativos no contexto das demonstrações contábeis da Classe tomadas em conjunto.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Responsabilidades do Administrador da Classe pelas demonstrações contábeis

O Administrador da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador da Classe é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador da Classe pretenda liquidar ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança da Classe é seu Administrador, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Tatiana Martins
CPF: ***.543.177-**
Data: 21/07/2026 19:10:34 -03:00
Tatiana Martins de Oliveira Gomes
Contadora CRC RJ 077127/O-9

MCS Markup Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC RJ 006917/O-3

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

GOVTECH BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.857.660/0001-29
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ: 11.233.865/0001-14
(Cogerido pela Cedro Asset Management Ltda.)
CNPJ: 18.190.296/0001-16

Demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**2.753**	**7,37**		**8.090**	**30,70**
Cotas de fundo de investimento financeiro				**2.753**	**7,37**		**8.090**	**30,70**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.F.		Cotas	1.552	2.753	7,37	5.225	8.090	30,70
Títulos e valores mobiliários	**5**			**12.115**	**32,44**		**9.565**	**36,29**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**12.115**	**32,44**		**9.565**	**36,29**
Augen Engenharia S.A.		Ações	33.333	9.565	25,61	33.333	9.565	36,29
GRTS Digital Sistemas e Consultoria Ltda.		Ações	2	2.550	6,83	-	-	-
Instrumentos de divida conversíves	**6**			**22.704**	**60,77**		**8.818**	**33,46**
Contratos de mútuo				**14.011**	**37,50**		**5.495**	**20,85**
Prosas Tecnologia Social Ltda.		Mútuo	4	4.603	12,32	1	3.286	12,47
JMN Tecnologia e Gestão Inteligente Ltda.		Mútuo	2	2.227	5,96	1	2.209	8,38
BRDM Consultores Associados Ltda.		Mútuo	2	5.267	14,10	-	-	-
Kinebot - Tecnologia da Informação Ltda.		Mútuo	1	1.914	5,12	-	-	-
Debêntures conversíveis em ações				**8.693**	**23,27**		**3.323**	**12,61**
Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A		Debêntures	3.000.000	3.608	9,66	3.000.000	3.323	12,61
Jovens Genios Provedor de Conteúdo Ltda.		Debêntures	5.000.000	5.085	13,61	-	-	-
Total do ativo				**37.572**	**100,58**		**26.473**	**100,44**
Outras obrigações				**217**	**0,58**		**117**	**0,44**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			173	0,46		88	0,33
Outras despesas administrativas				24	0,06		17	0,06
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	**20**			20	0,06		12	0,05
Patrimônio líquido				**37.355**	**100,00**		**26.356**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**37.572**	**100,58**		**26.473**	**100,44**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme nota explicativa n° 20)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

GOVTECH BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.857.660/0001-29
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ: 11.233.865/0001-14
(Cogerido pela Cedro Asset Management Ltda.)
CNPJ: 18.190.296/0001-16

Demonstrações do resultado
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado líquido dos exercícios	Nota	2026	2025
Resultado		**1.627**	**7.339**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**1.011**	**7.049**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	-	5.565
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	641	1.029
Resultado com debêntures conversíveis em ações	**6**	370	456
Resultado com instrumentos de dívida	**6**	**616**	**269**
Resultado com contratos de mútuo		616	269
Outras rendas operacionais		**-**	**21**
Taxa de ingresso		-	21
Encargos	**9**	**(1.876)**	**(1.411)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(31)**	**(126)**
Auditoria externa		(11)	(23)
Despesa de distribuição		(20)	-
Consultoria especializada		-	(24)
Consultoria jurídica		-	(79)
Despesas da Administração	**15**	**(1.800)**	**(1.275)**
Taxa de gestão		(1.589)	(1.104)
Taxa de administração		(157)	(122)
Despesas de custódia		(54)	(49)
Demais despesas		**(45)**	**(11)**
Taxa de fiscalização CVM		(39)	(9)
Taxa CETIP		(4)	-
Taxa Anbima		(2)	(1)
Resultado líquido nos exercícios		**(249)**	**5.927**
Quantidade de cotas		*31.632.585,6500*	*20.384.374,6500*
Resultado por cota - valor em R$		*(0,0079)*	*0,2908*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

GOVTECH BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.857.660/0001-29
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ: 11.233.865/0001-14
(Cogerido pela Cedro Asset Management Ltda.)
CNPJ: 18.190.296/0001-16

Demonstrações do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido dos exercícios	**(249)**	**5.927**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	**(249)**	**5.927**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

GOVTECH BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.857.660/0001-29
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ: 11.233.865/0001-14
(Cogerido pela Cedro Asset Management Ltda.)
CNPJ: 18.190.296/0001-16

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 29 de fevereiro de 2024		**19.835**	**44**	**19.879**
Emissão de cotas	**12**	549	-	549
Resultado líquido do exercício		-	5.927	5.927
Em 28 de fevereiro de 2025		**20.384**	**5.971**	**26.356**
Emissão de cotas	**12**	11.248	-	11.248
Resultado líquido do exercício		-	(249)	(249)
Em 28 de fevereiro de 2026		**31.632**	**5.722**	**37.355**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

GOVTECH BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.857.660/0001-29
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ: 11.233.865/0001-14
(Cogerido pela Cedro Asset Management Ltda.)
CNPJ: 18.190.296/0001-16

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	642	1.029
(-) Pagamento de taxa de gestão		(1.503)	(1.088)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		-	(79)
(-) Pagamento de taxa de administração		(154)	(120)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(39)	(9)
(-) Pagamento de taxa de custódia		(55)	(44)
(-) Pagamento de auditoria		-	(12)
(-) Pagamento de despesa de distribuição		(20)	-
(-) Pagamento de taxa Anbima		(2)	(1)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(4)	-
(-) Pagamento de consultoria especializada		-	(24)
(+) Preceita com taxa de ingresso		-	21
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.135)**	**(328)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(2.550)	(2.000)
(Aquisição) de contratos de mútuo	**6**	(7.900)	(2.800)
Compra de debêntures conversíveis em ações	**6**	(5.000)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(15.450)**	**(4.800)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	11.248	549
Caixa líquido das atividades de financiamento		**11.248**	**549**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(5.337)**	**(4.578)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	8.090	12.668
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	2.753	8.090
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(5.337)**	**(4.578)**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		**(249)**	**5.927**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	-	(5.565)
Resultado com debêntures conversíveis em ações	**6**	(370)	(456)
Resultado com contratos de mútuo	**6**	(616)	(269)
(Redução) Aumento de outros passivos		100	35
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.135)**	**(328)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

GOVTECH BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 39.857.660/0001-29
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela KPTL Investimentos Ltda.)
CNPJ: 11.233.865/0001-14
(Cogerido pela Cedro Asset Management Ltda.)
CNPJ: 18.190.296/0001-16

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Govtech Brasil Fundo de Investimentos em Participações Capital Semente – Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 29 de março de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 11/12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

A Classe Única Govtech Brasil Fundo de Investimentos em Participações Capital Semente – Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada a investidores qualificados, nos termos do artigo 12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

A Classe tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas, durante o prazo de duração, a valorização, em longo prazo, do capital investido mediante a aquisição preponderantemente de ativos alvo listados abaixo:

I – ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedades Alvo; e
II – títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em Sociedades Alvo ou Sociedades Investidas.

Fica dispensada a participação da Classe no processo decisório de qualquer Sociedade Investida quando:
I – O investimento da Classe na respectiva Sociedade Investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade Investida; ou
II – O valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação da Assembleia de Cotistas, mediante aprovação da maioria do Capital Subscrito presente.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pela gestora, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira é realizada pela KPTL Investimentos Ltda. e pela Cedro Asset Management Ltda. ("Gestora", "Cogestora", respectivamente e "Gestoras").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 21 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.
As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, sem cotação em bolsa ou valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

d) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 28 de fevereiro de 2026 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

Os resultados com debêntures conversíveis em ações e com contratos Mútuos estão apresentados na demonstração do resultado do período nas rubricas “Resultado com debêntures conversíveis em ações” e “Resultado com contratos de mútuo”, respectivamente.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

e) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1.773,7481	1.552	2.753
Total		**1.552**	**2.753**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1.548,3549	5.225	8.090
Total		**5.225**	**8.090**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundo de Investimento Financeiro, inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo obteve resultado positivo com investimento em cotas de fundo no valor de R$ 641 (R$ 1.029 em 2025).

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

5. Instrumentos financeiros

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	28 de fevereiro de 2026			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Augen Engenharia S.A.	33.333	4.000	9.565	26,57%
GRTS Digital Sistemas e Consultoria S.A.	2	2.550	2.550	19,00%
Total	**33.335**	**6.550**	**12.115**	

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Augen Engenharia S.A.	33.333	4.000	9.565	26,57%
Total	**33.333**	**4.000**	**9.565**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		28 de fevereiro de 2026		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Augen Engenharia S.A.	9.565	-	-	9.565
GRTS Digital Sistemas e Consultoria S.A.	-	2.550	-	2.550
Total	**9.565**	**2.550**	-	**12.115**

		28 de fevereiro de 2025		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Augen Engenharia S.A.	2.000	2.000	5.565	9.565
Total	**2.000**	**2.000**	**5.565**	**9.565**

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

a) Descrição da companhia investida

- **Augen Engenharia S.A. ("Augen")**

A Augen Engenharia S.A. ("Augen"), CNPJ nº 30.498.387/0001-19, com sede em Rio Grande - RS, desenvolve soluções de automatização e otimização do processo de tratamento de água em estações de tratamento de água (ETAs) e poços artesianos. A empresa foi criada em 2018 a partir de um projeto de P&D dentro do programa de inovação aberta da Corsan (Companhia Riograndense de Saneamento) visando o desenvolvimento de sistemas autônomos de monitoramento e dosagem de produtos químicos no processo de tratamento de água da companhia.

A Augen tem como foco de atuação a prestação de serviços de engenharia, fabricação de aditivos de uso industrial, fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, e para o monitoramento de parâmetros de qualidade e dosagem/tratamento de água em ambiente industrial e/ou empresarial, e de saneamento.

A totalidade do capital social da Augen é composta por 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, atualmente na propriedade dos Fundadores, e 108.553 (cento e oito mil, quinhentas e cinquenta e três) ações preferenciais classe A de propriedade do Fundo;

Em 07 de junho de 2023, houve aumento do capital social no valor de R$ 2.000 (dois milhões de reais), passando o capital social de R$ 300 (trezentos mil reais) para R$ 2.300 (dois milhões e trezentos mil reais), mediante a emissão de 16.667 (dezesseis mil seiscentas e sessenta e sete) Ações Preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, com direito de voto e com preferência no reembolso de capital, sem prêmio, nos termos do art. 17, II, da Lei 6.404/76, conversíveis em ações ordinárias da Companhia à razão de 1:1, a qualquer momento, observado o disposto no Acordo de Acionistas, ao preço de emissão de aproximadamente R$ 120,00 (cento e vinte reais) por ação, fixado nos termos do art. 170, §1º, I, da Lei 6.404/76, neste ato totalmente subscritas por Govtech Brasil Fundo de Investimento em Participações Capital Semente, a serem integralizadas em até 10 (dez) dias corridos a contar da presente data, em moeda corrente nacional, no montante total de R$ 2.000 (dois milhões de reais), nos termos do boletim de subscrição.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Em 29 de fevereiro de 2024, houve aumento de capital da Companhia no valor de R$ 2.000 (dois milhões de reais), em razão da entrega da Notificação de Exercício e do pagamento do Preço de Subscrição pelo acionistas Govtech Brasil Fundo de Investimento em Participações Capital Semente, nos termos do Bônus de Subscrição nº 01 emitido pela Companhia em 07 de junho de 2023, no âmbito do capital autorizado da Companhia, mediante a emissão de 16.666 (dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais) Ações Preferenciais Classe A, nominativas, sem valor nominal, com direito de voto e com preferência no reembolso de capital, sem prêmio, nos termos do art. 17, II, da Lei 6.404/76, conversíveis em ações ordinárias da Companhia à razão de 1:1, observado o disposto no Acordo de Acionistas, nos termos do boletim de subscrição.

O capital social da Companhia é de R$ 4.300 (quatro milhões e trezentos mil reais), expresso em moeda corrente nacional, dividido em (i) 300.000 (trezentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e (ii) 108.553 (cento e oito mil quinhentas e cinquenta e três) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal.

As demonstrações contábeis da Augen, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatórios contendo ênfase sobre incerteza relacionada à continuidade operacional, apresentando, ainda, patrimônios líquidos negativos (passivo a descoberto). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Em 29 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 26,57% de participação na Augen, representada por 33.333 ações (Mesmo percentual em 2025).

- **GRTS Digital Sistemas e Consultoria S.A. (“GRTS”)**

A GRTS Digital Sistemas e Consultoria S.A. com sede na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº. 33.792.914/0001-91) é uma empresa focada na transformação digital da gestão de relações trabalhistas e sindicais (RTS). Ela desenvolve um sistema SaaS B2B que utiliza Inteligência Artificial para automatizar a leitura, análise e compliance de acordos e instrumentos coletivos.

Em 09 de junho de 2025, o Fundo celebrou Instrumento Particular de Acordo de Investimento e Outras Avenças com a GRTS Digital Sistemas e Consultoria S.A., visando a realização de investimento de até R$ 3.400, mediante subscrição de ações preferenciais Classe A emitidas pela companhia.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

O investimento foi estruturado em duas tranches de R$ 1.700 cada, sendo a primeira a integralizar em até 30 dias da data de fechamento e a segunda em até 12 meses, condicionada ao atendimento do plano de negócios da companhia. Após a integralização integral do investimento, o Fundo passará a deter 19,00% do capital social da companhia. Os recursos aportados destinam-se exclusivamente ao financiamento do plano de negócios da investida, conforme previsto no Acordo de Investimento, estando a operação sujeita às condições de governança, acompanhamento e demais direitos e obrigações estabelecidos entre as partes.

Em 29 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía 19,00% de participação na GRTS, representada por 2 ações.

As demonstrações contábeis da GRTS, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatórios contendo ressalva por ausência de auditoria dos saldos de abertura relativos a 31 de dezembro de 2024. Não foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, cujos valores são apresentados para fins comparativos e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas

b) Avaliação do valor justo por transação em 28 de fevereiro de 2026

Em 28 de fevereiro de 2026, o valor justo do investimento na companhia Augen foi mensurado com base no valor mínimo estabelecido em transação firmada em 27 de setembro de 2024 com a empresa Biosolvit Soluções em Biotecnologia S.A. (“Biosolvit”).
Na referida transação, os acionistas da Augen, incluindo o Fundo, firmaram opção de venda vinculante e irrevogável, com preço de exercício fixado em R$ 30.000 mil (trinta milhões de reais) com vencimento em janeiro de 2028. Considerando que o Fundo detém 26,57% do capital da Augen, o valor justo registrado na data de avaliação corresponde a R$ 9.565 mil (nove milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

Em 28 de fevereiro de 2026 o valor justo do investimento na companhia GRTS foi determinado com base no custo de aquisição estabelecido na transação de subscrição de ações preferenciais Classe A, conforme Instrumento Particular de Acordo de Investimento e Outras Avenças, celebrado em 09 de junho de 2025, não tendo sido identificados, até a data-base, eventos que justificassem a alteração desse valor.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

6.1 Contratos de mútuos

Em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe mantém contratos de mútuo conversíveis em ações em sua carteira, conforme demonstrado abaixo**:**

			2026		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Prosas Tecnologia Social Ltda.	Mútuo	Acima de 365 dias	3.286	4.603	IPCA + 4
JMN Tecnologia e Gestão Inteligente Ltda.	Mútuo	Acima de 365 dias	2.209	2.227	IPCA + 4
BRDM Consultores Associados Ltda.	Mútuo	Acima de 365 dias	5.265	5.267	IPCA + 4
Kinebot - Tecnologia da Informação Ltda.	Mútuo	Acima de 365 dias	1.914	1.914	IPCA + 6
Total			**12.674**	**14.011**	

			2025		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**Tipo**	**Vencimento**	**Valor de Custo**	**Valor**	**Juros (%) ao ano**
Prosas Tecnologia Social Ltda.	Mútuo	Acima de 365 dias	3.286	3.286	IPCA + 4
JMN Tecnologia e Gestão Inteligente Ltda.	Mútuo	Acima de 365 dias	2.209	2.209	IPCA + 4
Total			**5.495**	**5.495**	

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025:

		2026		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**2025**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
Prosas Tecnologia Social Ltda.	3.286	1.000	317	4.603
JMN Tecnologia e Gestão Inteligente Ltda.	2.209	-	18	2.227
BRDM Consultores Associados Ltda	-	5.000	267	5.267
Kinebot - Tecnologia da Informação Ltda	-	1.900	14	1.914
Total	**5.495**	**7.900**	**616**	**14.011**

		2025		
Contratos de mútuo conversíveis em ações	**2024**	**Aquisição**	**Resultado**	**Valor justo**
Prosas Tecnologia Social Ltda.	2.239	800	247	3.286
JMN Tecnologia e Gestão Inteligente Ltda.	-	2.000	209	2.209
Total	**2.239**	**2.800**	**456**	**5.495**

a) Sobre as companhias investidas

- **Prosas Tecnologia Social Ltda (“Prosas”)**

A Prosas Tecnologia Social Ltda. (“Prosas”), CNPJ nº 20.254.766/0001-00, com sede localizada na Avenida Afonso Pena, 3355 - Serra, Belo Horizonte - MG, 30.130-008, possui foco principal de atuação no desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, de acordo com o código CNAE J-6203-1/00.

Desde 2015, a Prosas é uma solução completa para a seleção e monitoramento de projetos sociais, aproximando empresas, institutos, fundações e governos a mais de 125 mil cidadãos e empreendedores sociais cadastrados de todo o Brasil.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Forma do Investimento:
Mútuo em moeda corrente conversível em participação societária na Sociedade, realizado em 3 (três) tranches ("Tranches"), sendo:

a. R$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), a serem disponibilizados à Sociedade em até 30 (trinta) dias a contar desta data ("1ª Tranche");
b. R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a serem disponibilizados à Sociedade até 06 (seis meses) a contar desta data ("2ª Tranche"); e
c. R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem disponibilizados à Sociedade em até 30 (trinta) dias corridos após a verificação da receita bruta auferida na modalidade de licenciamento da plataforma tecnológica no exercício de 2024 faturada e registrada no DRE da companhia ("Receita da Plataforma 2024"), observado o disposto nos incisos iii e iv ("3ª Tranche").

As demonstrações contábeis da Prosas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatórios contendo ressalva por ausência de resposta de circularização. A Prosas possui registrado na rubrica "partes relacionadas" no passivo circulante, o montante de R$ 617.989 com empréstimo de sócio, para o qual não obtiveram a respectiva confirmação de saldo. A Prosas apresentou prejuízo de R$ 1.511.200 e possui patrimônio líquido negativo de R$ 6.217.064. A administração possui planos para reestruturação dos negócios e equilíbrio financeiro. A Empresa possui impostos de renda e contribuição social a recuperar no valor de R$ 186.697 (R$ 182.980 em 31 de dezembro de 2023). A recuperabilidade desses saldos está diretamente relacionada a geração de resultado tributável para que possa ser utilizado ou, em última instância, pedido de restituição as autoridades fiscais.

- **StartGI Tecnologia Ltda (atual denominação da JMN Tecnologia e Gestão Inteligente Ltda.)**

StartGI Tecnologia Ltda, sociedade empresarial limitada inscrita no CNPJ sob o nº 2.882.613/0001-32, com sede na Rua Henrique Monteiro, nº 234, conj. 41, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05423-906.

A Sociedade é uma scaleup e empresa de base tecnológica nos termos da Portaria nº 5.894, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações ("MCTI"), de 13 de novembro de 2018 ("Portaria 5894"), com oportunidade de crescimento e expansão de suas atividades, sendo suas atividades compatíveis com a política de investimento do Investidor;

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Valor do Investimento: R$ 2.000 (dois milhões de reais) (“Valor Principal”);
Forma do Investimento: Mútuo em moeda corrente conversível em participação societária na Sociedade, realizado em 2 (duas) tranches ("Tranches"), sendo:

a) R$ 1.000 (um milhão de reais), a serem disponibilizados à Sociedade em até 30 (trinta) dias a contar desta data (“1ª Tranche”); e
b) R$ 1.000 (um milhão de reais), a serem disponibilizados à Sociedade em até 6 (seis) meses a contar da data do aporte da 1ª Tranche (“2ª Tranche”).

As demonstrações contábeis da StartGI, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatórios contendo sem qualificações, mas foram identificados ajustes contábeis referente a exercício anterior e apresentação de mútuos.

- **BRDM Consultores Associados Ltda (“I4Sea”)**

Fundada em 2015, em Salvador/BA, por três pesquisadores especializados em oceanografia, a I4Sea é uma empresa que fornece informações sobre risco climático para empresas dos segmentos portuário, marítimo e de navegação, tendo como clientes: terminais portuários, autoridades portuárias, armadores, embarcações de apoio (dragagem e rebocadores), zonas industriais retroportuárias e outras operações relacionadas a portos marítimos. Além deste setor, atendem empresas de geração de energia, agronegócio e construção civil.

O Investimento do Fundo GovTech foi negociado na modalidade de mútuo conversível, no total de R$ 5.000 (cinco milhões de reais), em duas parcelas: R$ 3.000 (três milhões de reais) no fechamento e R$ 2.000 (dois milhões de reais) com prazo de 6 meses e após o cumprimento de condições definidas na *due diligence*.

(i) Valor do Investimento: R$ 5.000 (cinco milhões de reais) (“Valor Principal”);
(ii) Forma do Investimento: mútuo em moeda corrente nacional conversível em participação societária na Sociedade, realizado em 2 (duas) tranches ("Tranches"), sendo:
(iii) a. R$ 3.000 (três milhões de reais) (“1ª Tranche”); e b. R$ 2.000 (dois milhões de reais), (“2ª Tranche”).

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

As demonstrações contábeis da I4Sea, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatórios contendo ressalva por não apresentação de suas demonstrações financeiras de forma completa e em linha com as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil. Chamamos à atenção para o fato que a I4Sea mantém operações relevantes com partes relacionadas, principalmente para captação de empréstimos. Essas transações foram efetuadas de acordo com os termos específicos acordados entre a administração da I4Sea e essas partes relacionadas.

- **Kinebot - Tecnologia da Informação Ltda**

A Kinebot - Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 41.350.359/0001-76, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, é uma plataforma de avaliação e gestão ergonômica para empresas de médio e grande porte.

i. Valor do Investimento: R$ 3.000 (três milhões de reais) (“Valor Principal”);
ii. Forma do Investimento: mútuo em moeda corrente nacional conversível em participação societária na Sociedade, realizado em 2 (duas) tranches, sendo: a. R$ 1.900 (um milhão e novecentos mil reais), disponibilizados à sociedade em até 30 (trinta) dias a contar desta data; e b. R$ 1.100 (um milhão e cem mil reais), disponibilizados à sociedade em até 30 dias a contar da data do cumprimento das condições Precedentes 2ª Tranche.

Em virtude de o Fundo ser classificado como FIP Capital Semente, nos termos do art. 14, inciso II, do Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175, a companhia investida está dispensada da elaboração de demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM, conforme exceção às práticas de governança previstas no art. 8º, inciso VI, do referido Anexo.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

b) Valor justo em 28 de fevereiro de 2026

Curva de juros

Os Valores dos Mútuos serão corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), acrescida de juros anuais em percentual fixado de 4% e 6% ao ano, incidentes desde a data da disponibilização da respectiva Tranche até a data do efetivo pagamento ao Investidor ou Conversão ("Juros" e, quando considerados em conjunto com o Valor Principal, "Valor do Mútuo Corrigido"). Se antes da Conversão ou do vencimento do Mútuo não houver divulgação do IPCA, será aplicado o último IPCA disponível até o momento para cálculo dos Juros, não sendo devidas compensações entre as Partes quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável. Caso o IPCA seja extinto, será aplicado o índice que vier a substituí-lo ou, se não houver índice que o substitua, será aplicado o IGPM.

6.2 Debêntures conversíveis em ações

Em 28 fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe detém a seguinte debênture conversível em ações:

				2026		
Debêntures conversíveis em ações	**Data de Emissão**	**Data de Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor justo**	**Juros (%) ao ano**
Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A.	07/12/2023	26/12/2027	3.000.000	3.000	3.608	IPCA + 4
Jovens Gênios Provedor de Conteúdo Ltda.	12/02/2026	29/10/2030	1.500.000	1.504	1.504	IPCA + 4
Jovens Gênios Provedor de Conteúdo Ltda.	30/10/2025	29/10/2030	3.500.000	3.577	3.577	IPCA + 4
Total				**3.000**	**8.693**	

				2025		
Debêntures conversíveis em ações	**Data de Emissão**	**Data de Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor justo**	**Juros (%) ao ano**
Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A.	07/12/2023	26/12/2027	3.000.000	3.000	3.323	IPCA + 4
Total				**3.000**	**3.323**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025 e o registro do valor justo das debêntures conversíveis em ações de companhias fechadas:

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

		2026		
Debêntures conversíveis	**2025**	**Aquisição**	**Atualização**	**Valor justo**
Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A.	3.323	-	285	3.608
Jovens Genios Provedor de Conteúdo Ltda	-	5.000	85	5.085
Total	**3.323**	**5.000**	**370**	**8.693**

		2025		
Debêntures conversíveis	**2024**	**Aquisição**	**Atualização**	**Valor justo**
Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A.	3.054	-	269	3.323
Total	**3.054**	**-**	**269**	**3.323**

a) Descrição das companhias investidas

- **Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A.**

A Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A. (“Colab”), sociedade anônima fechada, CNPJ nº 19.381.604/0001-53, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pamplona, nº 1.005, Jardim Paulista, CEP 01405-200, foi fundada em 2013, com o objetivo de desenvolver plataformas para conectar os cidadãos às prefeituras, a fim de solucionar os problemas das cidades.

Conforme instrumento particular de escritura da segunda emissão privada de debêntures conversíveis e ações realizada em 05 de dezembro de 2023 o Fundo subscreveu na cia Colab Tecnologia e Serviços de Internet S.A debêntures no valor de R$ 3.000 em 07 de dezembro de 2023. O contrato possui as seguintes características:

- Valor total da Emissão: R$ 3.000 (três milhões de reais)
- Quantidade e valor nominal unitário: 3.000.000,0000
- Data de emissão: 05 de dezembro de 2023
- Atualização monetária: O Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, desde a Data de Integralização, até a data de seu efetivo pagamento (“Atualização Monetária”), sendo o produto da atualização monetária das Debêntures incorporado ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável) (“Valor Nominal Unitário Atualizado”).

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

- Remuneração em hipótese de resgate: Não será permitido o resgate antecipado das Debêntures, exceto se mediante o prévio e expresso consentimento do Debenturista.

As demonstrações contábeis da Colab, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 20 de maio de 2026, sem ressalvas e com ênfase referente a Continuidade operacional apresentando, ainda, patrimônios líquidos negativos (passivo a descoberto)

- **Jovens Gênios Provedor de Conteúdo Ltda.**

A Jovens Gênios Provedor de Conteúdo Ltda., sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ nº 29.286.289/0001-39, registrada na junta comercial do Estado do Rio de Janeiro, é uma empresa de tecnologia e educação que usa inteligência artificial e gamificação para diminuir as defasagens e o desinteresse no processo de aprendizagem de cada estudante e auxilia na criação de políticas públicas de impacto social em instituições públicas e privadas da educação básica brasileira.

Em 30 de outubro de 2025, o Fundo subscreveu as debêntures, no montante total de R$5.000 (cinco milhões de reais), as quais serão integralizadas em até 2 (duas) tranches, observada a seguinte estrutura:

A 1ª tranche de integralização das debêntures, no valor de R$ 3.500 (três milhões e quinhentos mil reais), será integralizada, pelo Fundo, no prazo de até 30 dias corridos contados da verificação, pelo Fundo, do cumprimento cumulativo e integral das condições precedentes da primeira tranche; e (ii) a 2ª (segunda) tranche de integralização das debêntures, no valor de R$ 1.500 (um milhão e quinhentos mil reais), será integralizada, pelo Fundo, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da verificação, pelo Fundo, do cumprimento cumulativo e integral das condições precedentes da segunda tranche.

A 2ª tranche de integralização das debêntures, no valor de R$ 1.500 (um milhão e quinhentos mil reais), será integralizada, pelo Fundo, no prazo de até 30 dias corridos contados da verificação, pelo Fundo, do cumprimento cumulativo e integral das condições precedentes da segunda tranche.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2026

Curva de juros

Os Valores dos Mútuos serão corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), acrescida de juros anuais em percentual fixado de 4% (quatro por cento) ao ano, incidentes desde a data da disponibilização da respectiva Tranche até a data do efetivo pagamento ao Investidor ou Conversão ("Juros" e, quando considerados em conjunto com o Valor Principal, "Valor do Mútuo Corrigido"). Se antes da Conversão ou do vencimento do Mútuo não houver divulgação do IPCA, será aplicado o último IPCA disponível até o momento para cálculo dos Juros, não sendo devidas compensações entre as Partes quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável. Caso o IPCA seja extinto, será aplicado o índice que vier a substituí-lo ou, se não houver índice que o substitua, será aplicado o IGPM.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de Sociedades Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o Administrador ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte do Administrador, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados a Classe nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 30.637 e R$ 20.375, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Auditoria externa	11	0,04	23	0,11
Despesa de distribuição	20	0,07	-	-
Consultoria especializada	-	-	24	0,12
Consultoria jurídica	-	-	79	0,39
Taxa de gestão	1.589	5,19	1.104	5,42
Taxa de administração	157	0,51	122	0,60
Despesas de custódia	54	0,18	49	0,24
Taxa de fiscalização CVM	39	0,13	9	0,05
Taxa CETIP	4	0,01	-	-
Taxa Anbima	2	0,01	1	0,01
	1.876	**6,12**	**1.411**	**6,93**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas classe única, que corresponde a fração ideal de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo possui 31.632.585,6500 integralizadas (20.384.374,6500 cotas integralizadas em 2025).

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	30.637	1,1809	(8,66)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	20.375	1,2929	29,01

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

O valor do patrimônio líquido mínimo inicial para a classe é de R$ 20.000 (vinte milhões de reais). Serão emitidas no mínimo 20.000.000 (vinte milhões) cotas e no máximo 100.000.000 (cem milhões) cotas da primeira emissão, pelo valor inicial de emissão de R$ 1,00 (um real), totalizando uma emissão de até R$ 100.000 (cem milhões de reais).

As Cotas da Primeira Emissão da Classe serão objeto de oferta pública de distribuição, direcionada aos Investidores Autorizados, e regida pela Resolução CVM 160, sendo que as Cotas estarão sujeitas às restrições de negociação previstas em referida instrução.

Os Cotistas deverão, quando de sua adesão à Classe, firmar Compromissos de Investimento e assinar um Boletim de Subscrição. Não haverá limite para subscrição de Cotas por um único investidor.

Ao subscrever Cotas da Classe, o investidor celebrará com a Classe um Compromisso de Investimento, do qual deverá constar o valor total que o Cotista se obriga a integralizar durante o Prazo de Duração, de acordo com as Chamadas de Capital realizadas pelo Administrador na forma deste Regulamento e do Compromisso de Investimento, sob as penas previstas neste Regulamento e na legislação aplicável.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

A Classe aceitará subscrições de Cotas de investidores para fins de investimentos até o término do Período de Investimento ou, exclusivamente para investimentos adicionais nas Sociedades Investidas, até 2 (dois) anos a contar do término do Período de Investimento. Ressalvada tal exceção, após o fim do Período de Investimento a Classe aceitará subscrições de Cotas de investidores apenas para fins de captação de recursos para pagamento de despesas e encargos da Classe, para aportes adicionais de recursos, reenquadramento, aumento de capital ou exercícios de direito de preferência da Sociedade Alvo investida e para proteção de investimentos já realizados ou cumprimento de obrigações assumidas, pela Classe.

A Classe poderá emitir novas Cotas após a emissão das Cotas da Primeira Emissão mediante a aprovação prévia da Assembleia de Cotistas. A Assembleia de Cotistas que deliberar pela emissão de novas Cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas Cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos Cotistas), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas Cotas.

Independentemente de aprovação em Assembleia de Cotistas e de alteração deste Regulamento, a Classe poderá emitir novas Cotas a critério exclusivo dos Gestores, na qualidade de capital autorizado, até que seja atingido o montante total de R$ 200.000 (duzentos milhões de reais), já considerando o valor da primeira emissão da Classe. Em tais casos, caberá aos Gestores definirem em conjunto as condições para a subscrição e integralização das novas Cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos Cotistas), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas Cotas. Os Cotistas terão direito de preferência para participar das novas emissões.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, os cotistas integralizaram R$ 11.248, representado por 11.248.211,0000 novas cotas (R$ 549, representado por 549.374,6500 novas cotas em 2025).

- **Inadimplemento**

A partir da assinatura do respectivo Compromisso de Investimento e Boletim de Subscrição, o Cotista será obrigado a cumprir as condições previstas neste Regulamento, no próprio Compromisso de Investimento e Boletim de Subscrição, bem como na regulamentação aplicável.

O Cotista que descumprir, total ou parcialmente, suas obrigações de Integralização de Cotas da Classe, conforme cada Chamada de Capital realizada, será considerado um Cotista Inadimplente.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Em relação a um Cotista Inadimplente, o Administrador deverá tomar as seguintes providências:

(a) suspender os direitos políticos, inclusive de voto, do Cotista Inadimplente até o adimplemento de suas obrigações; e
(b) quando da realização de amortizações de Cotas ou de distribuições de resultados da Classe, todos os valores devidos ao Cotista Inadimplente a título de Amortização de Cotas ou de distribuição de resultados da Classe deverão ser primeiramente usados para quitar as obrigações pecuniárias de tal Cotista Inadimplente para com a Classe, incluindo pagamento de despesas e encargos da Classe, quaisquer valores devidos à Classe relacionados às Cotas não integralizadas pelo Cotista Inadimplente nos termos da Chamada de Capital respectiva, incluindo, na seguinte ordem, (a) juros anuais de 12% (doze por cento), (b) a variação anual do IPCA, calculada pro rata temporis a partir da data de inadimplemento, (c) uma multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito corrigido, e (d) custos incorridos para cobrança dos valores inadimplidos. Para fins de esclarecimento, o saldo, se houver, após os pagamentos dos valores mencionados nas alíneas (a) a (d) acima, será entregue ao Cotista em questão como pagamento de Amortização de Cotas e de distribuição de resultados.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

O Administrador poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, não houve amortização de cotas.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários nos termos da regulamentação aplicável, conforme Ato Declaratório nº 17.552, expedido em 05.12.2019, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n. 1793, inscrita no CNPJ/ME sob nº 62.232.889/0001-90. (“Administrador”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela cogestora Cedro Asset Management Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 18.190.296/0001-16, com sede em Brasília – DF, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Bloco F, Salas 701 e 702 – Ed. Vision, CEP 70.701-060, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira, conforme Ato Declaratório nº 13.190, de 01 de agosto de 2013. (“Cogestora”) e KPTL Investimentos Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o no. 11.233.865/0001-14, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 466, 1º andar, Conjunto 103, bairro Itaim Bibi, São Paulo, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira, conforme Ato Declaratório nº 10.706, de 19 de novembro de 2009. (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

15. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária da Classe, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará ao Administrador a Taxa de Administração, equivalente aos valores percentuais definidos na tabela abaixo, ao ano sobre as bases descritas abaixo, conforme o caso, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, respeitado o valor mínimo mensal apresentado na tabela abaixo ("Valor Mínimo Mensal da Taxa de Administração"), o qual será corrigido anualmente pelo IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo:

Existência de Investidores Institucionais	Período	Taxa de Administração (% ao ano)	Mínimo Mensal (R$ / mil)
Com investidores institucionais	Ano 1	0,20	8,00
	Ano 2	0,20	10,00
	A partir do ano 3	0,20	11,00
Sem investidores institucionais	Ano 1	0,15	8,00
	Ano 2	0,15	10,00
	A partir do ano 3	0,15	12,00

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$157 (R$ 122 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pela prestação dos serviços de gestão da Classe, a Classe pagará aos Gestores, na, a título de Taxa de Gestão, a renumeração equivalente à diferença entre o total de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, menos o valor da Taxa de Administração paga ao Administrador:

Os valores mensais mínimos previstos, serão atualizados anualmente, a partir da Data de Início, pela variação acumulada do IPCA ou outro índice que venha a substituí-lo.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 1.589 (R$ 1.104 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

Pela prestação do serviço de custódia, será paga diretamente pela Classe a Taxa de Custódia correspondente ao percentual anual aplicável da tabela abaixo ("Taxa de Custódia % a.a.") sobre as bases descritas abaixo, conforme o caso, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, respeitado o valor mínimo mensal apresentado na tabela abaixo ("Valor Mensal Mínimo da Taxa de Custódia"), o qual será corrigido anualmente, a partir do 3º ano, pelo IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo,, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

Existência de Investidores Institucionais	Período	Taxa de Custódia (% ao ano)	Mínimo Mensal (R$ / mil)
Com investidores institucionais	Ano 1	0,05	3,00
	Ano 2	0,05	4,00
	A partir do ano 3	0,05	4,50
Sem investidores institucionais	Ano 1	0,05	2,00
	Ano 2	0,05	2,00
	A partir do ano 3	0,05	3,00

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 54 (R$ 49 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Custódia" na demonstração do resultado.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas
Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

20. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administradora da Classe, nos montantes de R$ 12 e R$ 5, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Cedro Asset Management Ltda e KPTL Investimentos Ltda, Gestores da Classe, no montante de R$ 173. As despesas registradas nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

21. Atos societários

Conforme instrumento datado em 04 de julho de 2025, foi aprovada em conjunto com a Gestora e com a Co-Gestora, a realização da 6ª (sexta) emissão e distribuição pública, em série única, mediante esforços restritos de colocação, de cotas da classe única de cotas do Fundo, ("6ª Emissão"), nos termos da Resolução CVM 160, conforme alterada.

Em instrumento datado em 11 de abril de 2025 foi aprovada a alteração do regulamento do Fundo para adequação das referências regulatórias, visto que as disposições do artigo 14, I, da seção II do Anexo IV da RCVM 175, passou por alteração em relação ao limite anual da recita bruta das sociedades investidas pela classe do tipo "Capital Semente", sendo assim, foi alterado o regulamento em seu artigo 23, parágrafo 1º.

Em instrumento datado em 11 de julho de 2025, foi aprovado: i) Retificar o Instrumento de deliberação conjunta cotistas do Fundo realizado no dia 04 de julho de 2025, no qual a data de emissão constou como 07/07/2025, e por motivos de sistema da CVM, acabou sendo postergada para o dia 09/07/2025;

Considerando que a B3 solicitou o ajuste do Regulamento para liberação do registro de cotas, através de instrumento datado em 03 de outubro de 2025 foi aprovada a alteração do regulamento em relação a definição de "Dia Útil" constante do Artigo 1º; alterar o Artigo 36 do Regulamento para incluir um novo Parágrafo Décimo e um novo Parágrafo Décimo Terceiro.

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

22. Eventos subsequentes

Conforme instrumento datado em 25 de março de 2026, foi aprovada, em conjunto com a Gestora e com a Co-Gestora, a realização da 7ª (sétima) emissão e distribuição pública, em série única, mediante esforços restritos de colocação, de cotas da classe única de cotas do Fundo, nos termos da Resolução CVM 160, conforme alterada, de acordo com os termos e condições previstas no Anexo I do referido instrumento, bem como a contratação, bem como a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços do Banco Daycoval S.A., no preâmbulo, para atuar 0,03% (três centésimos) pelo valor da emissão, ou o valor mínimo de R$ 20 (vinte mil reais).

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo

Esse documento foi assinado por Tatiana Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Tatiana Martins (CPF ***.543.177-**) em 21/07/2026 19:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.218.19.31	Não disponível

Autenticação	tat************@mcsmarkup.com.br
Email verificado	

wCJW8VO9Sl09uD4DrtReTrO+L73zCtiUnlpnvjRvM7s=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.wesign.com.br/validate/GEBDQ-5P7BC-D2HCH-M2BYS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.wesign.com.br/validate